



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/85

De 11 de março de 1.985.

Dispõe sobre a concessão
de Títulos de Honra ao
Mérito.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Outorga-se o Título de Honra ao Mérito aos cidadãos abaixo relacionados que por suas qualidades pessoais e relevantes serviços prestados ao Município de São Gabriel d'Oeste se tornaram merecedores de especial destaque.

ABILIO MARQUES

Fazendeiro da Região, atuou ativamente no episódio da instalação da Agência do Banco Brasileiro de Descontos em nossa Cidade. Foi também proprietário do primeiro Depósito de Material de Construção e ativo incentivador do progresso desta Comunidade.

CÂNDIDA UNO CITTA

Antiga moradora desta região, recebeu com fidalgia os pioneiros que aqui chegaram e que mais tarde fundaram São Gabriel d'Oeste. Prestativa e incentivadora a senhora Cândida Uno Citta é uma caracterização da hospitalidade do bravo povo sul matogrossense.

ELOI DE SOUZA

Primeiro comerciante da região estabelecido na antiga BR 163, foi um grande incentivador dos pioneiros migrantes do Sul. Desempenhou com hombridade e justiça as funções de Sub Delegado de Polícia pautando sempre seus atos por uma linha de conduta que o torna merecedor do apreço de seus concidadãos e do reconhecimento da população de São Gabriel d'Oeste.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

JOÃO BATISTA FLEURY

Desenvolveu suas atividades neste Município como Gerente de uma Instituição Bancária com zelo e probidade. Neste período conquistou a simpatia e o respeito da Comunidade de São Gabriel d'Oeste. Além de suas atividades profissionais destacou-se como ativo participante de todas as promoções da sociedade local pelo que se torna merecedor de especial distinção.

JOÃO VIEIRA DIAS DE ANDRADE

Ex Vice-Prefeito de Camapuã foi o Sr. João Vieira grande incentivador na formação desta Cidade. Participante em todos os movimentos comunitários nunca faltou com o seu apoio e sua presença nos primeiros passos da jovem comunidade de São Gabriel d'Oeste.

OSCAR BARBOSA CHAVES

Antigo morador do Município, Juiz de Paz por vários anos do então Distrito de Ponte Vermelha, berço de São Gabriel d'Oeste, o Sr. Oscar Barbosa Chaves é a figura exponencial em nosso meio pela sua participação em todos os atos importantes do novel Município, o que o credencia a receber o Título de Honra ao Mérito que ora lhe é concedido pelo reconhecimento do povo da Comunidade de São Gabriel d'Oeste.

ROQUE CARNEVALE

Farmacêutico da Ponte Vermelha e atualmente no Distrito de Areado. Pessoa de elevado espírito humano e altruísta. Atendendo a todos com atenção e bondade torna-se merecedor do reconhecimento da nossa Comunidade.

Artigo 2º - Os Títulos outorgados serão entregues aos agraciados em sessão solene da Câmara a ser realizada no dia 12 de maio de 1.985, dia do Município.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

ção e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1.985.

JOAQUIM HONÓRIO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL